



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital 12/2021 que trata das inscrições para processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013.

Onde se lê:

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

V - Possuir maior tempo de efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves;

VI - Possuir maior idade.

Leia-se:

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

IV - Possuir maior tempo de efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves;

V - Possuir maior idade.

Onde se lê:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1.1 A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-

graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Diretoria de Ensino/Coordenação de Área do professor solicitante, contendo:

I - Formulário Afastamento Pós-graduação Stricto Sensu

Leia-se:

9.1.1 A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Diretoria de Ensino/Coordenação de Área do professor solicitante, contendo:

I - Formulário Afastamento Pós-graduação Stricto Sensu e do formulário de Afastamento do País.

Ribeirão das Neves, 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0794243** e o código CRC **28E82800**.

23713.000237/2021-92

0794243v1